



**Ata da 8ª (oitava) reunião ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem, realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e seis.** Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Antônio Afonso, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Bruna Renata realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. O Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 7ª (sétima) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Inscreveu-se na Tribuna Livre, o senhor Geraldo Valdeir Alves da Silva para falar sobre a Secretaria de Educação e auxílio transporte estudantil. O senhor Geraldo Valdeir Alves da Silva apresentou manifestação na tribuna livre relatando dificuldade no acesso ao auxílio transporte para estudar em Três Pontas. Informou que não possui condições financeiras para custear o deslocamento e que teve o pedido indeferido pela Secretaria de Educação por não se enquadrar nos critérios vigentes, embora esteja em processo de alfabetização. Ele ressaltou seu esforço pessoal em retomar os estudos na fase adulta e pleiteou, de forma direta, a concessão de apoio para viabilizar sua continuidade educacional. O presidente, vereador Antônio Afonso, determinou o encaminhamento imediato do pedido de auxílio transporte à Comissão de Educação, visando análise e resposta célere. O vereador Jackson Luiz tratou do veto do prefeito a projeto de sua autoria que ampliava o auxílio transporte. Destacou a limitação técnica do Legislativo para criar aumento de despesas, mas propôs atuação conjunta da Comissão de Educação com o Executivo para viabilizar a ampliação do benefício a todos os estudantes que estudam fora do município, independentemente do nível de ensino. O vereador Paulo José solicitou esclarecimento sobre o projeto vetado, sendo informado que se tratava de proposta relativa ao auxílio transporte para estudantes de nível técnico e superior. Na sequência, o vereador Jackson Luiz explicou que o veto ocorreu por vício de iniciativa, uma vez que o projeto alterava estrutura administrativa e gerava impacto orçamentário, matérias de competência do Executivo. Como encaminhamento, sugeriu a formalização de requerimento ao Executivo para ampliação do benefício ou a apresentação de nova proposta adequada tecnicamente, além de mencionar a alternativa de implementação de cursos técnicos no município para mitigar a demanda por transporte. O Sr. Geraldo Valdeir Alves da Silva relatou que, em gestão anterior, houve tentativa de organizar o transporte estudantil, porém não houve adesão da população à época. O vereador Gleyton de Oliveira corroborou o relato, destacando que houve tentativa de organizar transporte para cursos técnicos em Três Pontas, porém sem adesão suficiente dos estudantes na ocasião. O Plenário discutiu o assunto. A vereadora Silmara Girlaine questionou o nível de escolaridade do Sr. Geraldo, que informou estar em fase de alfabetização, no primeiro ano. Em seguida, a vereadora



destacou entraves técnicos para elaboração de emenda no caso, ressaltando a necessidade de delimitar corretamente o público-alvo, a faixa etária e a distinção entre a oferta educacional existente no município e a pretendida fora dele. O vereador Jackson Luiz sugeriu, como alternativa, que a Câmara Municipal, por meio da Escola do Legislativo, viabilize a contratação de professor para alfabetização, condicionando a iniciativa à identificação de demanda coletiva que justifique a implementação. O Presidente questionou o objetivo do pedido, e o Sr. Geraldo Valdeir informou que busca concluir os estudos, destacando a falta de oportunidade na infância e a necessidade de apoio financeiro para custear o transporte, mencionando ainda que já recebeu auxílio anteriormente, posteriormente interrompido sem justificativa. No uso da palavra, o vereador Everton Paulo abordou o veto ao projeto de sua autoria que tratava da ampliação do auxílio transporte, esclarecendo que a rejeição decorreu de questões técnicas, especialmente relacionadas ao impacto financeiro e à competência do Poder Executivo. Como encaminhamento, sugeriu a formalização de requerimento ao Executivo ou a apresentação de nova proposta com a devida adequação técnica, além de tecer considerações sobre a burocracia envolvida. Em seguida, o vereador Paulo José propôs, como alternativa, que a Câmara Municipal, por meio da Escola do Legislativo, viabilize a contratação de professor para alfabetização, sem depender do Executivo, desde que haja demanda suficiente. Na sequência, o vereador Everton Paulo manifestou concordância com a sugestão apresentada, ressaltando, contudo, a necessidade de levantamento prévio da demanda, a fim de assegurar a viabilidade financeira da contratação do profissional. O Sr. Geraldo Valdeir agradeceu aos vereadores e relatou tentativa anterior de acesso aos estudos, sem êxito. Por fim, o Presidente encerrou sua participação, transmitindo tranquilidade quanto ao encaminhamento da demanda. Na sequência dos trabalhos, foram apresentados os expedientes constantes da pauta, sendo procedida a leitura do **Requerimento nº 11 de 2026**, de autoria do vereador Paulo José, que “Requisita informações a respeito do Conselho Tutelar e Conselheiros Tutelares”, por meio do qual o parlamentar solicita esclarecimentos formais acerca da estrutura, funcionamento e atuação dos referidos órgãos no âmbito municipal; ato contínuo, foi realizada a leitura do **Requerimento nº 12 de 2026**, de autoria do vereador Everton Paulo, que “Requer informações oficiais e envio de documentação comprobatória acerca da autoria e criação da legislação de auxílio transporte estudantil no município”, visando obter informações detalhadas e documentação pertinente que comprovem a origem e o desenvolvimento da referida política pública, para fins de fiscalização e melhor compreensão legislativa. No **grande expediente**, foram apresentadas as seguintes proposições, iniciando-se com a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2026**, que “Dispõe sobre a criação de vantagem compensatória destinada a assegurar a efetividade da revisão geral anual aos servidores públicos municipais, cujo vencimento básico corresponda ao salário mínimo nacional”, sendo consignado que se



tratava de reapresentação para fins de deliberação do pedido de **urgência** que não havia sido votado na reunião ordinária anterior, tendo sido a **urgência aprovada** na presente reunião, destacando-se ainda que o projeto já havia sido apresentado na 7ª reunião ordinária; na sequência, foi realizada a leitura da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2026**, que “Institui a emenda de bancada no Município de Santana da Vargem - MG”, de autoria dos vereadores Jackson Luiz, Everton Paulo e Paulo José; ato contínuo, procedeu-se à leitura do **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 2 de 2026**, que “Cria a ouvidoria legislativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal”, de autoria do vereador Antonio Afonso; dando continuidade, Foram lidos o **Projeto de Lei Ordinária nº 56 de 2026**, que “altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2026, visando a abertura de crédito adicional especial”, sendo consignado que a matéria foi regularmente lida em Plenário e que veio acompanhada de pedido de tramitação em regime de **urgência**, o qual foi submetido à apreciação do Plenário e **aprovado** por unanimidade entre os votantes, sem registro de votos contrários ou abstenções; na sequência, foi lido o **Projeto de Lei Ordinária nº 57 de 2026**, que “altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2026, visando a abertura de crédito adicional especial”, sendo igualmente consignado que a matéria foi lida em Plenário e que veio acompanhada de pedido de tramitação em regime de **urgência**, o qual foi submetido à apreciação do Plenário e **aprovado** por unanimidade entre os votantes, sem registro de votos contrários ou abstenções; ato contínuo, foi lido o **Projeto de Lei Ordinária nº 58 de 2026**, que “altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2026, visando a abertura de crédito adicional especial”, sendo registrado que a matéria foi regularmente lida e que também veio acompanhada de pedido de tramitação em regime de **urgência**, o qual foi submetido à apreciação do Plenário e **aprovado** por unanimidade entre os votantes, sem votos contrários ou abstenções; por fim, foi lido o **Projeto de Lei Ordinária nº 59 de 2026**, que “altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2026, visando a abertura de crédito adicional especial”, sendo consignado que a matéria foi lida em Plenário e que veio acompanhada de pedido de tramitação em regime de **urgência**, o qual foi submetido à apreciação do Plenário e **aprovado** por unanimidade entre os votantes, sem registro de votos contrários ou

*BRASIL*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



abstenções. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: Na **Ordem do Dia**, foi apreciado o **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 1 de 2026**, que “dispõe sobre a alteração do anexo 1 e 2 da Lei Complementar Municipal nº 16 de 23 de julho de 2019 (Plano de Cargos e Salários do Legislativo Municipal)”, de autoria do vereador Antonio Afonso, submetido à primeira votação, em turno único, pelo rito simbólico e com quórum de maioria absoluta, tendo sido **aprovado** por unanimidade, com 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em seguida, foi apreciado o **Veto nº 1 de 2026**, que “mensagem de veto nº 001/2026 ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 018/2025”, submetido à votação única, nominal, com quórum de maioria absoluta, tendo sido **aprovado**, com a manutenção do veto, por maioria absoluta, registrando-se 5 votos favoráveis, 3 votos contrários e nenhuma abstenção, sendo consignado que votaram favoravelmente os vereadores Bruna Renata, Everton Paulo, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira e Silmara Girlaine, tendo os vereadores Everton Paulo, Jackson Luiz e Silmara Girlaine justificado seus votos; na sequência, foi apreciado o **Veto nº 2 de 2026**, que “mensagem de veto nº 002/2025 ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 26/2025”, submetido à votação única, nominal, com quórum de maioria absoluta, tendo sido **rejeitado**, com 4 votos favoráveis, 5 votos contrários e nenhuma abstenção, registrando-se que votaram favoravelmente os vereadores Bruna Renata, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira e Silmara Girlaine, tendo o Presidente exercido voto de desempate para derrubar o veto, e tendo os vereadores Everton Paulo e Jackson Luiz justificado seus votos, além de o vereador Everton Paulo ter realizado explanação prévia sobre a matéria; dando prosseguimento, foi apreciado o **Veto nº 3 de 2026**, que “mensagem de veto nº 003/2026 ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 019/2025”, submetido à votação única, nominal, com quórum de maioria absoluta, tendo sido **rejeitado** por unanimidade, com 0 votos favoráveis, 8 votos contrários e nenhuma abstenção, registrando-se que nenhum vereador votou favoravelmente, sendo consignada explanação prévia do vereador Jackson Luiz; posteriormente, foi apreciado o **Projeto de Lei Complementar nº 5 de 2026**, que “dispõe sobre a criação de vantagem compensatória destinada a assegurar a efetividade da revisão geral anual aos servidores públicos municipais, cujo vencimento básico corresponda ao salário mínimo nacional”, submetido à votação única, nominal, em regime de **urgência** e com quórum de maioria absoluta, tendo sido **aprovado** por unanimidade, com 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, registrando-se que votaram favoravelmente os vereadores Bruna Renata, Everton Paulo, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Luiz Felipe, Paulo José e Silmara Girlaine, tendo os vereadores Everton Paulo e Jackson Luiz realizado manifestações acerca da matéria; na continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Ordinária nº 51 de 2026**, que “altera a Lei Municipal nº 1894/2025 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026”,



submetido à primeira votação, pelo rito simbólico e com quórum de maioria simples, tendo sido **aprovado** por unanimidade, com 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em seguida, foi apreciado o **Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2026**, que “altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2026, visando a abertura de crédito adicional especial”, submetido à primeira votação, pelo rito simbólico e com quórum de maioria simples, tendo sido **aprovado** por unanimidade, com 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; na sequência, foi apreciado o **Projeto de Lei Ordinária nº 53 de 2026**, que “altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2026, visando a abertura de crédito adicional especial”, submetido à primeira votação, pelo rito simbólico e com quórum de maioria simples, tendo sido **aprovado** por unanimidade, com 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; ato contínuo, foi apreciado o **Projeto de Lei Ordinária nº 54 de 2026**, que “altera a Lei Municipal nº 1.937/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, e a Lei Municipal nº 1.939/2025, que estima receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem-MG, para o exercício financeiro de 2026, visando a abertura de crédito adicional especial”, submetido à primeira votação, pelo rito simbólico e com quórum de maioria simples, tendo sido **aprovado** por unanimidade, com 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em seguida, foi apreciada a **Emenda e Subemenda nº 9 de 2026**, que “altera o Projeto de Lei Ordinária nº 43, de 04 de fevereiro de 2026”, de autoria do vereador Paulo José, submetida à votação única, pelo rito simbólico e com quórum de maioria simples, tendo sido **aprovada** por unanimidade, com 8 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; por fim, foi apreciado o **Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2026**, que “altera a redação do §7º do art. 125 da Lei Complementar nº 22/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem”, submetido à primeira votação, pelo rito nominal e com quórum de maioria absoluta, tendo sido **aprovado** por maioria absoluta, com 5 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 abstenção, registrando-se que votaram favoravelmente os vereadores Bruna Renata, Everton Paulo, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira e Silmara Girlaine, tendo o vereador Jackson Luiz justificado seu voto. Em prosseguimento à reunião o Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. O vereador Jackson Luiz abordou diversas questões relacionadas ao desenvolvimento urbano e à qualidade de vida, destacando que a atuação da administração pública não deve se restringir à infraestrutura, mas também contemplar áreas como segurança pública, mobilidade e bem-estar da população. Na



oportunidade, parabenizou o secretário de saúde, Sr. Hemorgenes, pela atuação e pelos resultados obtidos na especialidade de oftalmologia no município, ressaltando que o êxito dos atendimentos decorre do conhecimento e da experiência do profissional, muitas vezes sem a necessidade de elevados custos para o município. Relatou que tem acompanhado pacientes atendidos no consultório e destacou que os tratamentos oferecidos têm apresentado resultados positivos, atribuindo o êxito ao conhecimento e à experiência do secretário, mesmo sem a necessidade de elevados recursos financeiros por parte do município. O vereador Jackson Luiz agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação de projeto anteriormente apreciado, bem como aos munícipes presentes. Manifestou satisfação com os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Casa Legislativa, ressaltando os benefícios gerados à população de Santana da Vargem. O vereador Luiz Felipe abordou a situação precária de duas importantes vias do município, Domingos Vieira de Lima e Luiz Furtado de Abreu, destacando problemas recorrentes com os bloquetes e a necessidade de pavimentação asfáltica. Criticou a gestão atual por, segundo ele, priorizar a criação de cargos comissionados em detrimento de investimentos na infraestrutura viária. Ainda em sua fala, comemorou a aprovação unânime da derrubada do veto ao auxílio transporte, parabenizando os demais vereadores pela decisão e criticando a postura do Poder Executivo, a qual classificou como pautada por interesses políticos, e não pelo atendimento às necessidades dos estudantes. O vereador Everton Paulo agradeceu o empenho da equipe jurídica da prefeitura e da servidora do Legislativo, a diretora Viviane Scaloni, na resolução do processo de indenização envolvendo famílias do município. Na sequência, solicitou ao Poder Executivo a realização de reforma na praça e na quadra poliesportiva Praça Maise Correia, destacando o estado precário de conservação dos espaços. O parlamentar também criticou a postura do prefeito em redes sociais quanto à autoria de projetos relacionados ao transporte escolar e a obras oriundas de gestões anteriores. Por fim, questionou a aplicação de recursos destinados à instalação de parquinho no bairro São Domingos, bem como cobrou informações sobre o andamento das obras de cobertura do estádio e da quadra do bairro Santo Padre Victor. O vereador Everton Paulo, em resposta à manifestação anterior, abordou a situação do parquinho localizado na praça da matriz, relatando reclamações de mães quanto à presença de areia e sujeira deixada por animais, o que tem dificultado a manutenção e a adequada utilização do espaço pelas crianças. Informou ainda que, em conjunto com os vereadores Jackson e Paulo, apresentou projeto voltado à adaptação de playgrounds com foco em acessibilidade para crianças com necessidades especiais, com o objetivo de promover inclusão e atender de forma mais ampla a sociedade. O Presidente apresentou demanda de moradores referente à iluminação pública na Praça Padre João Marcial Meira, relatando que um poste de grande altura no local encontra-se com todas as lâmpadas apagadas, o que tem deixado a área em situação de escuridão. O vereador Luiz Felipe destacou que as



demandas apresentadas pelos parlamentares não possuem caráter pessoal, mas refletem diretamente as necessidades da população. Parabenizou o Poder Executivo pela iniciativa de proibir o tráfego de caminhões em via próxima ao estabelecimento conhecido como “Bar do Gato”, medida que atendeu a pleito antigo dos vereadores.. Entretanto, criticou a morosidade da administração municipal na resolução de questões consideradas simples, como a manutenção da iluminação pública e dos parquinhos nas praças. Ressaltou que a ausência de respostas céleres gera insatisfação na comunidade e compromete a harmonia e a cooperação entre os Poderes Legislativo e Executivo. No encerramento, o presidente da Câmara, Antônio Afonso, agradeceu a presença de todos e a participação ativa dos vereadores durante a sessão. Reforçou a necessidade de que requerimentos e indicações sejam encaminhados por escrito à mesa diretora, em conformidade com o regimento, a fim de viabilizar o devido encaminhamento ao Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão desejando uma boa noite a todos e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Bruna Renata, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

